

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT, Ratifica o INDEFERIMENTO dos processos eletrônicos de Manejo Florestal Sustentável - PMFS abaixo relacionados, sem aproveitamento de taxas.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato Administrativo
7002688/2017	Cassio Gradela Fazenda Branca	Roberto 428.828.878-71	PT nº139930/GEMF/CRF/SUGF/2020 *(Art. 21 da Portaria SEMA nº 423/2014; parágrafo único do Art. 40 LC nº592/2017);

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato Administrativo
7000387/2016	Valdir Targa - Fazenda Horizonte	Novo 201.377.611-04	PTnº139926/GEMF/CRF/SUGF/2020 *(Art. 21 Portaria SEMA nº 423/2014; parágrafo único do Art.40 LC nº592/2017;

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f9dc9bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar